

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS****Contrato n.º 97/2018****Processo SEI n.º 0025989-23.2019.6.17.8000****0029328-24.2018.6.17.8000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 097/2018, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA Nº 767/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 18/09/2019.

CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.773.360/0001-40, com endereço na Rua Francisco de Barros Barreto, n.º 152, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-550, neste ato representada por Juan Antonio de Carvalho Raindo, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.279.429 SSP-DF, inscrito no CPF/MF n.º 918.928.056-34, residente Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 3309, ap. 501, CEP: 51.020-035, Boa Viagem, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 097/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 19/12/2018, considerando o Documento de Oficialização da Demanda n.º **0972304**, de 19/08/2019 e a Análise de Viabilidade n.º 0990944 de 18/09/2019, e o Parecer n.º 873/2019, de 11/09/2019 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral, exarada em 15/10/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 097/2018, para o período de **01/01/2020 até 31/12/2020**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **01/01/2020 até 31/12/2020**, é de R\$ **2.157,60 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, podendo ser reajustado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato n.º 097/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa – 3390.40.13- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ/ Comunicação de Dados.

Valor da despesa – R\$ 2.157,60 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE -Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-geral**

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**Juan Antonio de Carvalho Raindo****Representante Legal**

CPF/MF 918.928.056-34

TESTEMUNHAS -Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2019, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO - CPF 918.928.056-34 - WORLDNET TELECOM COM. E SERV. DE TELEC. LTDA, Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 22/10/2019, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**,



em 23/10/2019, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025378** e o código CRC **18EA6730**.